



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.498/2020**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado “José Vieira Jatobá” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.854/2020 (Processo CEE-ES nº. 357/2016 e SEP nº. 76008169/2016), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020 com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Especializado “José Vieira Jatobá”, situado na Avenida Rio mar, nº. 700, Bairro Tamarindo, município de Piúma, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piúma, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.040.012.0001-97, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020 no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento no caput implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 17-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação